



JUCESP PROTOCOLO
2.286.297/19-8



EBPARK EMPRESARIAL SPE S.A.

CNPJ/MF 10.336.227/0001-66

NIRE 35.300.393.261

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Data, hora e local: 18 de novembro de 2019, às 14h00, na sede social da EBPARK EMPRESARIAL SPE S.A. ("Companhia"), situada na Rua Werner Von Siemens, n. 111, prédio 33-A, Lapa, CEP 05069-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Convocação: dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4.º, da Lei n. 6.404/1976.

Mesa: Helio Seibel, Presidente, e Sidney Saad Angulo, Secretário.

Ordem do dia: reeleição dos membros da diretoria.

Deliberações: por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas decidem reeleger, para os cargos de diretores da Companhia, (i) **Helio Seibel**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 5.296.474 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 533.792.848-15, com domicílio na Rua Bartolomeu Paes, n. 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e (ii) **Sidney Saad Angulo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 7.107.215 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 808.280.868-34, com domicílio na Rua Werner Von Siemens, n. 111, prédio 33-A, Lapa, CEP 05069-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo; ambos reeleitos para um mandato de 2 (dois) anos, com início em 6 de dezembro de 2019 e término previsto para 6 de dezembro de 2021, permanecendo no cargo até a investidura de outro, consoante o disposto no art. 150, § 4.º, da Lei n. 6.404/1976.

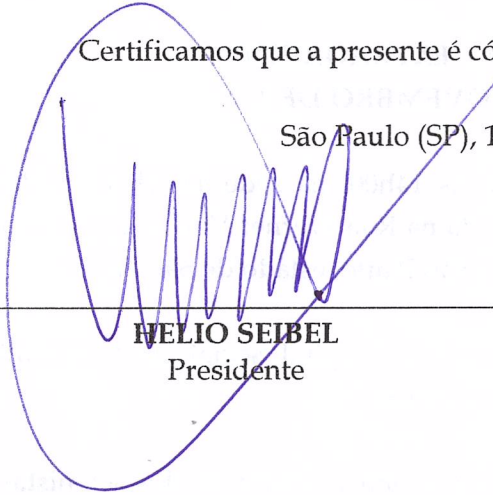
Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi por todos assinada.



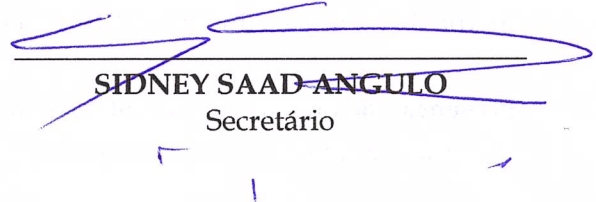
Assinaturas: presidente, Helio Seibel; secretário, Sidney Saad Angulo; e acionistas Espaço Negócios Imobiliários Ltda., HS Investimentos S.A. e ANG Administração de Bens Próprios Ltda.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 18 de novembro de 2019.



HELIO SEIBEL
Presidente



SIDNEY SAAD ANGULO
Secretário

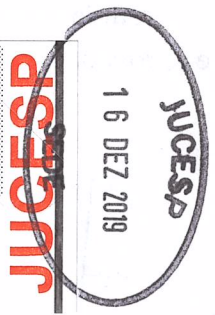


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
633.768/19-4



JUCESP
16 DEZ 2019



JURIDICO
VSTO

EBPARK EMPRESARIAL SPE S.A.

CNPJ/MF 10.336.227/0001-66

NIRE 35.300.393.261

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (18/11/2019), às 14h00, compareceu na sede da EBPARK EMPRESARIAL SPE S.A. ("Companhia"), situada na Rua Werner Von Siemens, n. 111, prédio 33-A, Lapa, CEP 05069-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, o senhor **HELIO SEIBEL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 5.296.474 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 533.792.848-15, com domicílio na Rua Bartolomeu Paes, n. 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, eleito pelos acionistas da Companhia em assembleia realizada nesta data, para o cargo de Diretor, com mandato de 2 (dois) anos, com início em 6 de dezembro de 2019 e término previsto para 6 de dezembro de 2021, o qual, mediante a assinatura deste termo de posse e nos termos do art. 149 da Lei n. 6.404/1976, é investido no referido cargo, obrigando-se a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.



HELIO SEIBEL



EBPARK EMPRESARIAL SPE S.A.

CNPJ/MF 10.336.227/0001-66

NIRE 35.300.393.261

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (18/11/2019), às 14h00, compareceu na sede da EBPARK EMPRESARIAL SPE S.A. ("Companhia"), situada na Rua Werner Von Siemens, n. 111, prédio 33-A, Lapa, CEP 05069-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, o senhor **SIDNEY SAAD ANGULO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n. 7.107.215 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 808.280.868-34, com domicílio na Rua Werner Von Siemens, n. 111, prédio 33-A, Lapa, CEP 05069-010, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, eleito pelos acionistas da Companhia em assembleia realizada nesta data, para o cargo de Diretor, com mandato de 2 (dois) anos, com início em 6 de dezembro de 2019 e término previsto para 6 de dezembro de 2021, o qual, mediante a assinatura deste termo de posse e nos termos do art. 149 da Lei n. 6.404/1976, é investido no referido cargo, obrigando-se a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.


SIDNEY SAAD ANGULO

